



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0017-2017

**Dá denominação de “ANTÔNIO FRANCISCO
DE ASSIS”, ao próprio que menciona.**

PROCESSO Nº 1706-2017

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “ANTÔNIO FRANCISCO DE ASSIS” o Sistema de Lazer situado entre as Ruas Monsenhor Rodrigo da Silva Araújo e Geraldo Barbosa Rangel e a Alameda Darcy Medeiros, no Bairro Parque das Alamedas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2017.

MARCOS EVANGELISTA
Vereador

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Vereador

Protocolo Nº 1803-2017
02/06/2017

Diretoria Legislativa – ME/FA/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

JUSTIFICATIVA

**Projeto de Lei Legislativo nº 0017-2017
Processo nº 1706-2017**

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem ao saudoso Senhor **ANTÔNIO FRANCISCO DE ASSIS**, ilustre cidadão guaratinguetaense, que cumpriu a sua missão com dignidade, deixando um legado de honestidade e comprometimento com a cidadania.

Cidadão honrado, trabalhou a vida toda na cidade de Guaratinguetá com muita honestidade e zelo, tendo também exercido diversos trabalhos sociais em prol da comunidade.

Segue, em anexo, currículo do homenageado.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2017.

MARCOS EVANGELISTA
Vereador

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Vereador

Diretoria Legislativa – ME/FA/cm.